



LETALIDADE INFANTO-JUVENIL NO BRASIL: violências, dados e conceitos de enfrentamento na América Latina

Márcia Esteves de Calazans¹

RESUMO: O presente artigo apresenta o crescimento da violência letal contra crianças e adolescentes no Brasil com o objetivo de apontar que a prática da violência contra crianças e adolescentes negros tem forte articulação com a hegemonia cultural branca-européia, desde os tempos coloniais. Busca a compreensão da problemática a partir do entendimento da existência de estruturas cí-

licas dos sistemas de opressão pós-colonial. Identificando a existência de um conjunto sistemático de “práticas selvagens” (homicídios, representações midiáticas, formas de mortes simbólicas, atentando contra uma vida social digna), o que nomeado como juvenicídio, em alguns países da América Latina, cometido contra crianças e jovens, com anuência do Estado, seja por omissão, conveniência ou protagonismo -, e com elevada aceitação social.

PALAVRAS-CHAVE: Violências, crianças, adolescentes, juvenicídio.

ABSTRACT: This article presents the growth of lethal violence against children and adolescents in Brazil with the aim of pointing out the practice of violence against black children and adolescents has been strongly articulated with the white-European cultural hegemony since colonial times. It seeks to understand the problem from the understanding of the existence of cyclical structures of postcolonial oppression systems. Identifying the existence of a systematic set of “savage practices” (homicides, media representations, forms of symbolic deaths, attacking a dignified social life), what you call “juvenicidio” in some Latin American countries, committed against children and young people, with the consent of the State, either by omission, convenience or protagonism -, and with high social acceptance.

KEYWORDS: Violence, children, adolescents, juvenicidio.

Resumen: Este artículo presenta el crecimiento de la violencia letal contra los niños y adolescentes en Brasil con el objetivo de señalar que la práctica de la violencia contra los niños y adolescentes negros se ha articulado fuertemente con la hegemonía cultural blanco-europea desde la época colonial. Busca

¹ Psicóloga Social. Ph.D em Violência, Democracia e Segurança Cidadã INCT/USP/UFRGS. Mestre em Psicologia Social e Institucional (UFRGS), Doutora em Sociologia (UFRGS). Atualmente realiza Estágio Pós-doutoral no Programa de Pós-Graduação em Educação (UFRGS). Professora colaboradora do PPG Políticas Sociais e Cidadania, Universidade Católica do Salvador. Pesquisadora junto ao Grupo de Pesquisa África-Brasil: Produção de Conhecimento, Sociedade Civil, Desenvolvimento e Cidadania Global UNILAB/CNPq. Integrante do Grupo de Trabalho Violências, Securitismo y Resistencias - CLACSO-Conselho Latino-Americano de Ciências Sociais.

comprender el problema desde la comprensión de la existencia de estructuras cíclicas de los sistemas de opresión poscolonial. Identificando la existencia de un conjunto sistemático de “prácticas salvajes” (homicidios, representaciones en los medios, muertes simbólicas, atacando una vida social digna), lo que llamas juvenicidio en algunos países latinoamericanos, cometido contra niños y jóvenes, con el consentimiento del Estado, ya sea por omisión, conveniencia o protagonismo, y con alta aceptación social.

Palabras clave: violencia, niños, adolescentes, juvenicidio.

1. INTRODUÇÃO

Segundo Camargo et aliae (2005) a violência pode ser conceituada como um evento realizado por pessoas, grupo de pessoas, classes, nações, que ocasionam dano físico, emocional, moral ou espiritual a outrem. Configura-se em um problema de saúde pública de grande magnitude e transcendência, que tem provocado forte impacto na morbidade e na mortalidade da população.

Estudos sobre a mortalidade no Brasil, enfocando o grupo de causas externas, ou de mortes violentas, os homicídios aparecem como principal causa de mortes entre crianças e adolescentes.

Em 2016 os homicídios já eram a principal causa de morte de crianças e adolescentes no Brasil, bem da verdade, antes desta data o Brasil despontava em indicadores de violências contra crianças e adolescentes. Em 2016, a Agência Brasil de Notícias, divulgou que por dia, 29 crianças e adolescentes eram assassinados no Brasil, com base em estudos desenvolvidos pela Faculdade Latino Americana de Ciências Sociais (Flacso) Brasil. Não bastasse essa triste realidade, apontou ainda que o número de vítimas negras representava quase três vezes maior que o de brancas.

Ainda em 2016 segundo o relatório Violência Letal Contra as Crianças e Adolescentes do Brasil, os homicídios colocaram-se como a principal causa do aumento das mortes de crianças e adolescentes por causas externas. Os assassinatos representaram cerca de 2,5% do total de mortes até os 11 anos, com um crescimento acentuado na entrada da adolescência, aos 12 anos, registrando 6,7% do total de mortes nessa faixa etária. Entre as mortes aos 14 anos, 25,1% foram por homicídio, percentual que atingiu 48,2% na análise dos óbitos aos 17 anos.

O Relatório Violência Letal Contra as Crianças e Adolescentes do Brasil, 2016, ela-

borado pelo sociólogo Julio Jacobo Waiselfisz, coordenado pela Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (Flacso), revelou, ainda, que em 2013, 10.520 crianças e adolescentes foram vítimas de homicídio. O número equivale a 3,6 chacinas da Candelária por dia. Levando o Brasil a ocupar o 3º lugar em homicídios de crianças e adolescentes no contexto de 85 países do mundo analisados.

Neste mesmo período aumentou significativamente a participação das causas externas no total de mortes de crianças e adolescentes. Em 1980 as causas externas representavam 6,7% do total de mortes nessa faixa; em 2013, essa participação mais que quadruplica, elevando-se para 29,0% – 13,9% por homicídio, 6,9% em acidentes de transporte e 1,0% por suicídio.

O estudo apontou também que as causas externas se colocaram diferentes para jovens negros e para jovens brancos. Se para os jovens negros os homicídios apareceram como determinante, para os jovens brancos os acidentes de trânsito colocaram-se como preponderante para a morte por causas externas.

Desta forma, os dados revelaram que crianças e adolescentes negros são vítimas de homicídio 178% mais do que brancos, considerando o tamanho das respectivas populações. Em 2013, no conjunto da população de até 17 anos de idade, a taxa de homicídios de brancos foi de 4,7 por 100 mil e a de negros, 13,1 por 100 mil. E, ainda, quando se foca nos adolescentes de 16 e 17 anos, a taxa de homicídios de brancos foi de 24,2 por 100 mil. Já a taxa de adolescentes negros foi de 66,3 em 100 mil. A vitimização, neste caso, foi de 173,6%. Proporcionalmente, morreram quase três vezes mais negros que brancos.

Agora em 2019, dados da UNICEF apontam que no Brasil 11 mil crianças e adolescentes são assassinados por ano. O dado absoluto é o mais alto do mundo. Essas crianças são, em grande maioria, meninos, estão fora da escola há mais de seis meses e são negros”, afirmou a representante do Unicef no Brasil, Florence Bauer, em entrevista ao Jornal Estado de Minas.

O Atlas da Violência 2019 aponta que 35.783 pessoas entre 15 e 29 anos perderam a vida no país em 2017. Uma taxa de 69,9 por 100 mil jovens. Os piores cenários estão localizados no Rio Grande do Norte 125,3; Ceará 140,2; Pernambuco 133,0; Alagoas 128,6; Acre 126,3 e Sergipe com 125,5.

E 75,5% das vítimas de homicídio no Brasil em 2017 eram negras. 43,1 taxa de homicídios de negros, 16,0 taxa de homicídios de não negros. Ou seja, para cada indivíduo não negro vítima de homicídio, houve 2,7 negros mortos.

Entre 2007-2017 618 mil pessoas foram

vítimas de homicídio, 92% das vítimas eram homens

Ainda segundo dados do Atlas da Violência 2019, de 2007 a 2017 a taxa de homicídio de negros cresceu 33,1% e a taxa entre os não negros cresceu 3,3%. A taxa de homicídio de mulheres negras cresceu 29,9%, e a taxa de homicídio de mulheres não negras cresceu 4,5%.

Crianças e adolescentes sofrem as mais diversas violências no Brasil, realidade comum a outros países da América Latina. Até aqui retratamos dados de “mortes físicas”, mas sabe-se que há outros tipos de violências. Uma criança negra ou um adolescente negro antes de ser vitimado por homicídio, com frequência já sofreu, anteriormente, outras violências. Sobretudo se essa criança ou adolescente é negro(a), já experimentou às formas sutis de coerção psicológica e à violência da desigualdade racial.

O Observatório da Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil: Proteção Integral Guiada por dados, em estudos recentes, apontou que entre 1992 e 2015, 5,7 milhões crianças e adolescentes deixaram de trabalhar no Brasil (redução de 68%). Entretanto, ainda há 2,7 milhões de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil no país, 59% meninos e 41% meninas. A maioria dessa população está nas regiões Nordeste (852 mil) e Sudeste (854 mil), seguidas das regiões Sul (432 mil), Norte (311 mil) e Centro-Oeste (223 mil). Essas regiões apresentam maior incidência de trabalho infantil em atividades que não são agrícolas, exceto a região Norte. A faixa etária de 14 a 17 anos concentra 83,7% dos casos, mas o trabalho infantil entre crianças de cinco a nove anos aumentou 12,3% entre 2014 e 2015, de 70 mil para 79 mil.

Entre 2003-2017, 937 crianças e adolescentes foram resgatados do trabalho escravo, as informações sobre locais de naturalidade de crianças e adolescentes resgatados do trabalho escravo, além de revelar vulnerabilidades em nível de desenvolvimento humano, aponta que há uma concentração no Norte do país como local de naturalidade, contudo a exploração aparece disseminada em vários pontos/regiões do país ao observar o mapa <https://smartlabbr.org/trabalho infantil/> com concentrações no Sul, Sudeste e regiões de fronteiras.

2. REFLETINDO SOBRE OS DADOS

Compartilha-se com Camargo et aliae, (610:2005), que as violências praticadas contra crianças e adolescentes negros não é um acontecimento novo no Brasil. Desde o perí-

odo colonial até os nossos dias, essa parcela da população vem sendo espoliada, oprimida, negligenciada, ou seja, sofrendo as consequências da violência sob todas as formas que esta pode incidir sobre uma pessoa e/ou comunidade. Autoras do texto *Violência contra Crianças e Adolescentes Negros: Uma abordagem Histórica*, levam-nos a refletir que a violência da desigualdade social existe, não porque o homem assim o quis, ou por ser uma decorrência natural do viver em sociedade, mas porque ele aparece em condições históricas específicas. Se continua a perpetuar, é porque essas condições também se perpetuam, mesmo que modifiquem sua maneira de aparecer, remontando assim a época colonial.

Se considerarmos dados do PNAD 2019 apontando que a maior parcela da população brasileira é composta por mulheres negras, que no século XVIII o maior fluxo de pessoas chegando no Brasil foi de pessoas negras, vindas do continente Africano, que foram escravizadas. E que os mitos fundadores originários da cultura africana foram apagados, e perpetua-se a crença na reprodução dos mitos fundadores da cultura branca-europeia, cabe aqui pensarmos a violência advinda da transmissão quanto aos mitos fundadores da nossa civilização

Portanto, pensar a violência histórica contra crianças e adolescentes, sobretudo negros, no Brasil, nos leva a pensar nas violências, naturalizadas, produzidas pela hegemonia cultural.

Grada Kilomba em *Memórias da Plantação: Episódios de Racismo Cotidiano* e em *Desobediências Poéticas* aponta que o papel dos mitos fundadores da nossa civilização demonstra o colonialismo enquanto uma ferida que nunca foi tratada.

Em *Desobediências Poéticas*¹ ela se utiliza da tradição oral africana para desempenhar o papel de contadora de histórias, ou griot, para recontar e encenar mitos greco-romanos, virando gradualmente as metáforas e narrativas sobre si mesmas de forma a explorar as estruturas cíclicas dos sistemas de opressão pós-colonial. Fazendo-nos repensar como até a sala de um museu (ou white cube), que integra um sistema que se apresenta como universal, pode encobrir uma lógica colonial e patriarcal, abordando as políticas de invisibilidade.

Ao recriar a história de Narciso, em *“Ilusions Vol. I Narcissus and Echo”* apresenta uma sociedade que não resolveu sua questão colonial e olha para si como único objeto de amor. Se para Narciso existe apenas o encantamento exclusivo por sua imagem refletida no lago, e para Echo há o fado de repetir eternamente as palavras de Narciso, com isso a artista nos faz

questionar o que é necessário para que possamos romper com essa reprodução dos moldes coloniais e patriarcais. Aborda o mito de Narciso e de Eco para explorar as políticas de invisibilidade, questionando a noção de “branquitude” como componente imperativo nas memórias e realidades do mundo pós-colonial. Assim, Narciso, branco, se torna uma metáfora para uma sociedade que não resolveu seu passado e que considera a sua própria imagem como o único objeto de amor, refletido na superfície da água; enquanto Eco é remetida ao silêncio, repetindo apenas as palavras de Narciso. A apontando o quanto a hegemonia cultural é violenta.

Em *“Ilusions Vol. II, Oedipus”* dedica-se à política do racismo e da violência institucionalizada contra corpos negros. Ao se referir ao mito de Édipo, que cresce predestinado a matar seu pai e casar com sua mãe, Kilomba explora o papel que o destino desempenha em corpos que estão inseridos em um sistema de opressão cíclica, ainda pautado pela branquitude que não consegue conceber seus medos coloniais da perda do trono.

Lembrando Camargo et aliae (613:2005) quando nos voltamos à compreensão da história da infância e adolescência no Brasil, verificamos que as contradições com as quais a população se defronta são muito mais complexas e antigas do que se imagina. Através da historicidade desse fenômeno, verificamos também que os índios, as mulheres, os negros e as crianças sempre surgem como vítimas dos homens, que, não por coincidência, são representados pelos brancos. A história da infância “...fez-se à sombra daquela dos adultos. Entre pais, mestres, senhores ou patrões, os pequenos corpos dobram-se tanto à violência, à força e às humilhações(...)”²

Se em 2016 o Brasil era o terceiro país com maior número de homicídios de jovens e a maioria das vítimas é negra, em 2019 em dados absolutos o Brasil apresenta o indicador mais alto do mundo.

Como demonstrado anteriormente ao analisarmos os índices de mortalidade por homicídio, encontramos as crianças e adolescentes negros encabeçando a lista dos mortos. Isto posto, como no período colonial, as crianças e os adolescentes negros continuam sendo as principais vítimas da violência em nosso país.

3. PENSANDO O BRASIL DESDE A AMÉRICA LATINA

Ao menos 437 mil pessoas são assassinadas no mundo a cada ano, uma média de 6,2

assassinatos por 100 mil habitantes. A América Latina e o Caribe abrigam 8% da população mundial, mas concentram 33% dos homicídios globais

Dezesseite dos 20 países com as maiores taxas de homicídios estão localizados na América Latina e no Caribe. Quatro países da região – Brasil, Colômbia, México e Venezuela – são responsáveis por um quarto (25%) dos assassinatos globais. Entre as 50 cidades mais violentas do mundo, 43 estão localizadas na América Latina e no Caribe. Em algumas partes da América Latina, apenas um em cada 20 homicídios reportados é solucionado.

A América Latina é particularmente suscetível a condensações de crimes por causa de sua urbanização desenfreada, as cidades latino-americanas cresceram mais rápido do que na maioria das outras partes do mundo durante os últimos 50 anos. Em 2000, por exemplo, três quartos da população viviam em cidades – praticamente o dobro da proporção na Ásia e na África.

A mudança do campo para a cidade concentrou os fatores de risco para violência letal – desigualdade, jovens desempregados, famílias deslocadas, serviços governamentais deficientes, fácil acesso a armas de fogo, refugiados ambientais, extrativismo e mineração.

No bojo desse contexto, esforços e estudos, sobretudo originários em países de língua espanhola, tem nomeado o fenômeno da morte por causas externas de adolescentes como juvenicídio.

Juvenicídio refere-se à conjunto sistêmico de “práticas selvagens” (homicídios, representações midiáticas, formas de mortes simbólicas, atentando contra uma vida social digna), cometidas contra jovens na América Latina, com anuência do Estado, seja por omissão, conveniência ou protagonismo ; e com elevada aceitação social.

Conceito cunhado por José Manuel Valenzuela Arce em 2012, ao apresentar juvenicídio enquanto categoria analítica, na publicação *Sed de mal: feminicidio, jóvenes y exclusión social*. Seus trabalhos foram pioneiros e de grande importância para compreensão dos processos socioculturais que definem a fronteira México-EUA e os movimentos juvenis na América Latina e Estados Unidos. E encontra repercussão em outros(as) autores(as) latino-americanos, como Rossana Reguillo, Alfredo Nateras Domínguez, Germán Muñoz Gonzales, Maritza Urteaga Castro Pozo e Hugo César Moreno.

Aunque la palabra “juvenicidio” no existe aún en el diccionario, es una palabra que alude a la condición lí-

² Neste sentido ver Lauriano, Carollina: <https://www.sp-arte.com/noticias/grada-kilomba-desobediencias-poeticas-descolonizacao-do-pensamento-carollina-lauriano/>

mite en la cual se asesina a sectores o grupos específicos de la población joven. Los procesos sociales que derivan en el asesinato de tantos jóvenes incluyen una precarización económica y social, la estigmatización y construcción de grupos, sectores o identidades juveniles desacreditadas y la banalización del mal, entre otros muchos factores (BANUELOS,2017).

O conceito de juvenicídio refere-se não só o fato de arrancar fisicamente a vida de jovens (Valenzuela Arce, 2015), mas o processo de criação e execução de dispositivos envolvendo precarização sistemática, ou seja, gerando repetidas e organizadas situações econômica, sociais e fatores culturais que ameaçam a população jovem. Ambos fenômenos - feminicídio e juvenicídio - como sintomas das condições estruturais de precariedade e vulnerabilidade da população na América Latina em geral, consequências do paradigma econômico global.

Juvenicídio é utilizado com mais frequência em países de língua espanhola da América Latina, sobretudo México e Colômbia. No Brasil estudos relacionados a morte de jovens, encontram aproximação de sentido em Genocídio da Juventude Negra. Nesses países ambas categorias se fundam nos estudos do sociólogo camaronês Achille Mbembe (2011) com a discussão de necropolítica, onde a expressão máxima da soberania reside, em grande medida, no poder e na capacidade de ditar quem pode viver e quem deve morrer. Por isso, matar ou deixar viver constituem os limites da soberania, seus atributos fundamentais. Exercitar a soberania é exercer controle sobre a mortalidade e definir a vida como a implantação e manifestação de poder. Mbembe afirma que o conceito de necropolítica vai além de “inscrever corpos dentro de aparatos disciplinares”. Discutindo os exemplos da Palestina, África e Kosovo, Mbembe mostra como o poder da soberania agora é encenado através da criação de zonas de morte onde a morte se torna o último exercício de dominação e a principal forma de resistência.

No Brasil os estudos de Mbembe (2011), Giorgio Agamben (1995; 2003), com *Homo sacer. Il potere sovrano e la nuda vita*, Torino, Einaudi, 1995, e o *Stato di Eccezione*, Torino, Bollati Boringhieri, 2003 colocam-se como referência importante, apontando que o Estado de exceção tende a tornar-se cada vez mais o paradigma de governança na política contemporânea, posicionando-se no limiar entre democracia e absolutismo. No contexto da globalização neoliberal, a exceção funciona como um dispositivo jurídico que exerce a suspensão

da vida e a validade da morte através de atos legislativos. E, ainda os estudos sobre Genocídio da Juventude Negra colocam em evidência as condições que atualizam, de forma sofisticada e com precisão, a situação colonial apontada por Fanon (1968). Fanon coloca-se como referência sobremaneira nos estudos brasileiros. Então, Mbembe, Agamben são fontes importantes, presentes, em pesquisas e estudos sobre Juvenicídio bem como despontam nos estudos brasileiros sobre Genocídio da Juventude Negra.

Portanto, no Brasil Juvenicídio como categoria analítica (Valenzuela 2012;2015) encontra dialogo e equivalência nos estudos de Abdias Nascimento (1978), Vilma Reis (2005), Ana Flauzina (2008), João H. Costa Vargas (2010), Jaime do Amparo Alves (2010), Márcia Esteves de Calazans (2012), Osmundo Pinho (2014), Marisa Feffermann(2015), Felipe Freitas (2016), Rafael Casais Neto (2017) em especial ao que confere a questão territorial, a criminalização da pobreza, mas sobretudo a questão racial, o racismo como eixo estruturante das relações sociais.

Al igual que los estereotipos, los prejuicios y los estigmas, el racismo forma parte del sistema de clasificación social impuesto desde los poderes para producir y reproducir un orden social desigual. Sin embargo, el racismo refiere a los sentidos y significados de los sistemas de racialización como elementos que garantizan la reproducción del poder, por ello, el racismo refiere a un orden desigual en el cual unas clases o grupo social tiene la capacidad de producir y reproducir relaciones de subalternidad. Por lo tanto, los racismos no son sólo percepciones o representaciones, sino relaciones sociales desiguales y de dominio y el orden racializado se expresa en los ámbitos económicos, sociales y culturales. El juvenicídio, posee varios componentes que rebasan el mero registro de jóvenes asesinados que podría inscribirse en la violencia que afecta a la sociedad en su conjunto y sólo refiere al peso socio demográfico de la juventud. El juvenicídio alude a algo más significativo, pues refiere a procesos de precarización, vulnerabilidad estigmatización, criminalización y muerte. Refiere a la presencia de procesos de estigmatización y criminalización de las y los jóvenes construida por quienes detentan el poder, con la activa participación de las industrias culturales que estereotipan y estigmatizan conductas y estilos juveniles creando predisposiciones que descalifican a los sujetos juveniles presentándolos como revoltosos, vagos, violentos, pandilleros, peligrosos, anarquistas, criminales. El juvenicídio construye una imagen criminal del sujeto juvenil, donde el delito de portación de

rostro resulta contundente cuando se asocia con juvenicídio otros repertorios identitarios estereotipados, como son el hecho de ser joven, pobre, mujer e indio o afro descendiente (VALENZUELA,2015, pg.21-22).

Na América Latina tanto o Juvenicídio como o Genocídio da Juventude Negra são considerados expressões da relação entre a questão social, democracia, cidadania e a emergência das políticas sociais. Desde esse ponto de vista a questão social pode ser analisada como sendo o conflito social que expressa a organização da sociedade em classes, etno-raça e gênero. A insegurança e os riscos sociais são inerentes à questão social. O conflito social se traduz em conflito político, expresso na atuação do Estado em cada contexto histórico (Costa.2006).

Contudo Juvenicídio, se propõe como categoria ampliada, abarca estudos sobre diferentes juventudes, as condições que vivem as juventudes na América Latina, “la categoría se refiere a la satisfacción de aspectos básicos como el acceso a la vivienda, empleo, seguridad social, alimento y transporte. Desde la reflexión teórica y a la luz de los datos de informes internacionales y nacionales se concluye sobre la relación entre la pobreza material y simbólica -resultado de las condiciones estructurales- y, el juvenicídio moral” (Emilia Cristina González Machado,2018:01)

Da mesma forma, Valenzuela (2015) menciona que o sistema capitalista gerou condições de polarização onde apenas a minoria é beneficiada em contraste com as maiorias empobrecidas e precárias; este modelo de globalização deu frutos na produção de exclusão de grupos vulneráveis, aqueles que vivem em condições de precarização social sentem que suas vidas valem menos do que aqueles que são privilegiados.

Se por um lado no Brasil o genocídio da juventude negra emerge da observação das mortes de jovens negros entre 15-29 anos, e seus elevados índices, o juvenicídio como conceito emerge da observação do fenômeno do feminicídio que ocorreu em Ciudad Juarez, México.

Observa-se nos resultados dos estudos sobre juvenicídio e genocídio da juventude negra algumas regularidades, como pouca ou nenhuma oportunidade de acesso ao bem-estar social, assim como a bens materiais e/ou simbólicos para a mobilidade social.

O elemento que articula o conceito de juvenicídio com suas diferentes noções, segundo Valenzuela (2015), é pois que a vida do jovem se inscreve em um quadro determinado pelo juvenicídio, o qual implica um processo na

criação de certas condições para milhares de jovens no México - de alguns grupos e setores - e outras centenas de milhares na América Latina, caracterizadas por elementos como: (a) precarização, (b) pobreza, (c) desigualdade, (d) estigmatização e (e) estereotipagem.

Assim, as adulterações do Estado e das instituições de administração da justiça produzem e reproduzem a corrupção e a impunidade como um modo cotidiano de funcionamento, ampliando assim as condições de precariedade, vulnerabilidade e indefesa de grupos subalternizados baseados em ordenamentos classistas, racistas, de ordem sexista, homofóbica e proibicionista (p.2-3).

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nas trilhas propostas pelos autores Alejandro De Oto e Maria Marta Quintana, pode-se inferir “É na possibilidade de pensar que talvez o lugar por excelência onde o poder soberano se constitui sob o paradigma da exceção seja o espaço colonial: invenção profundamente marcada pela exceção (hierárquica) do poder imperial – a partir do qual ainda vemos os seus efeitos” (tradução livre, OTO e QUINTANA, 2010, p. 50). Pensar o lugar de incidência do poder soberano, é buscar o espaço territorializado da exceção. Os autores avançam de maneira fundamental no que concerne o necessário rompimento epistemológico com a tradição filosófica europeia totalizante, que deveria ser rediscutida a partir das ordens coloniais e com a produção de sujeitos descartáveis, (“convertidos em vida vegetativa a través de diferentes mecanismos de des-subjetivación, incluso jurídico-burocrático) em un marco de absoluta excepcionalidad”. (OTO e QUINTANA, 2010, p. 50).

A partir dessa perspectiva, sugere-se um olhar mais abrangente sobre a vida dos “condenados da cidade”, que estão submetidos à estrutura-jurídica e política da exceção; aos marcadores impostos pelo racismo e sexismo; e a força do “estigma territorial” (WACQUANT, 2001).

No regime de um estado de exceção,

quando percebido contemporaneamente a partir da secularização causada ou herdada pela modernidade, é possível perceber que alguns territórios específicos, sobretudo aqueles produzidos a partir da Diáspora Africana na América Latina, se constituem como lócus privilegiado de mecanismos genocidas, centralizados em necro-políticas anti-negro, que resultará numa “geografia da morte”. (FLAUZINA, 2006; NASCIMENTO, 2016; VARGAS, 2010)

Considera-se, portanto, o pressuposto de que as relações raciais estabelecidas no período colonial no Brasil, mantiveram-se nos dias atuais de forma intacta em alguns aspectos, e sofisticando outros de sua estrutura. No período colonial, as insurgências de escravizados, entre outras práticas de resistência ao regime escravocrata, fomentaram, em reflexo, um ethos racista internamente consolidado nas instâncias institucionais do aparelho estatal (racismo institucional).

O elemento “raça”, consiste num conceito abstrato biologicamente equivocados, mas socialmente viável para dar conta de determinadas realidades, assim uma análise crítica nos permite dizer que alguns corpos e alguns territórios racializados recebem a preferência na distribuição da morte. É por isso que a noção de necropolítica desenvolvida por Achilles Mbemb nos parece mais apropriada para dar conta da experiência de negras e negros em seus encontros mortais com as tecnologias de poder moderno nas diferentes nações da diáspora africana. (AMPARO, 2010, p. 94)

Assim, como ratifica Amparo (2011), a distribuição sistematicamente calculada da mortalidade é o que configura a (necro) política moderna. Uma vez entendida como gestão da vida a partir da morte, a necropolítica nos fornece as ferramentas necessárias para localizar as condições de vida de crianças e adolescentes negros e negras nas periferias, evidenciadas nos altos índices de mortalidade, sobretudo, em homicídios.

Diante desse cenário que sujeita, principalmente, crianças e jovens negros à perversidade dos estados modernos, é que Mbembe elabora o seguinte pensamento: “todo relato

histórico sobre o surgimento do terror moderno, deve levar em consideração a escravidão, ela pode ser considerada como uma das primeiras manifestações da experimentação biopolítica”. (MBEMBE, 2001, p.31).

Dessa forma, percebe-se a relevância de tomar as questões que envolve os homicídios de crianças e jovens negros a “engenharia moderna de extermínio” sobre a égide de um novo paradigma de governança, ou uma nova governamentalidade que insere nas estratégias de gestão da população a categoria raça, instrumentalizando e sofisticando o racismo e seus desencadeamentos.

Ademais, observando os dados disponíveis acerca da mortalidade de crianças e adolescentes por causas externas, nesse artigo em especial analisamos os homicídios, percebe-se o quanto esse sistema engenhoso de eliminação de corpos possui, enquanto elemento fundante, o racismo. É possível afirmar que o racismo está na América Latina como a base de sustentação do seu processo histórico, salientando que a negação da existência do negro no plano do imaginário social latino, alimenta os empreendimentos genocidas que são fundados no desejo de eliminação física desses corpos e coletiva desses segmentos. (FLAUZINA, 2006)

Arelada à perspectiva colonial, a necropolítica racial proposta a partir de Mbembe, se inscreve no campo de controle das populações, com isso salienta-se que o empreendimento posto em curso pelo Estado neste cenário de mortalidade em espaços determinados, dobra-se não somente no extermínio físico de negros e negras, mas, sobretudo, na sua inivibilização enquanto coletividade.

O paradigma da governamentalidade, que institui seletivamente em territórios marginalizados, habitados por sujeitos e grupos raciais bem definidos às políticas, em especial a de segurança pública, subjuga e potencializa a violência já existente – oriunda de conflitos internos e estruturais – restabelece padrões mórbidos de governança.

5. Referências

- AGAMBEM, Giorgio. *Homo sacer. Il potere sovrano e la nuda vita*. Torino, Einaudi, 1995.
- _____. *Stato di Eccezione*. Torino, Bollati Boringhieri, 2003.
- AMPARO-ALVES, Jaime do. *Necropolítica Racial: A Produção Espacial Da Morte Na Cidade De São Paulo*. Revista da ABPN, v. 1, n. 3 – nov. 2010a – fev. 2011, p. 89-114.
- AMPARO-ALVES, Jaime do. *A sombra da morte: juventude negra e violência letal em São Paulo, Rio de Janeiro e Salvador*. *Análise & Dados*, Salvador, v. 20, n. 4, p.563-578, out./dez. 2010.
- BAÑUELOS, Patricia. Apresentação do lançamento do livro *Juvenicidio. Ayotzinapa y las vidas precarias en América Latina y España*. Ver <http://elvolardelcolibri.blogspot.com/2015/12/juvenicidio.html>. Acesso em 10/03/2019.
- CAMARGO, Clímene Laura de et aliae. *Violência contra crianças e adolescentes negros: Uma abordagem histórica*. In: *Texto Contexto Enferm*, Florianópolis, 2005 Out-Dez; 14(4):608-15.
- CASAI NETO. Rafael; ESTEVES DE CALAZANS, Márcia. *Necropolítica racial criminal em uma capital do nordeste do Brasil. Uma análise criminológica dos homicídios em Salvador*. PIXO, Revista de Arquitetura, Cidade e Contemporaneidade, Ed. UFPPEL, 2017.
- COSTA, Lúcia Cortes da. *Questão Social e Políticas Sociais em Debate*. *Sociedade em Debate*, Pelotas, 12(2): 61-76, jul-dez/2006
- ESTEVES DE CALAZANS, Márcia. *Organização político-social dos territórios e homicídios de jovens negros em Salvador, Bahia*. Relatório de pesquisa. PPG Política Social e Cidadania. Universidade Católica do Salvador. 2012
- _____. *Homicídios de Jovens em Salvador e as Novas Tessituras das Cidades*. *Diálogos possíveis*. Revista da Faculdade Social da Bahia, 2014.
- ESTEVES DE CALAZANS, Márcia et alii. *A Espacialização da Morte e Padrões Mórbidos de Governança Espacial: Homicídios de Jovens em Salvador/BA 2010-2015*. *Cadernos do*

CEAS, Salvador, n. 238, p. 568-594, 2016.

FEFFERMANN, Marisa. Genocídio de la juventud negra: desconstruyendo mitos. In: Juvenicidio. Ayotzinapa y las vidas precárias en América Latina y España. Barcelona: Ned Ediciones. Guadalajara: ITESO; - Tijuana: El Colegio de la Frontera Norte, 2015.

FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. Corpo negro caído no chão. O sistema penal e o processo genocida do Estado brasileiro. Rio de Janeiro. Contraponto, 2008.

FREITAS, Felipe da Silva. Novas perguntas para criminologia brasileira: Poder, Racismo e Direito no centro da roda. CADERNOS DO CEAS, v. 1, p. 489-499, 2016.

KILOMBA, Grada. Memórias da Plantação. Episódios de racismo cotidiano. Tradução Jess Oliveira. -1ª ed. - Rio de Janeiro; Cobogó, 2019.

_____. Illusions Vol. I, Narcissus and Echo, 2017. In: Desobediências Poéticas. 32ª Bienal de São Paulo, 2019.

_____. Illusions Vol. II, Oedipus, 2018. In: Desobediências Poéticas. 32ª Bienal de São Paulo, 2019.

LAUREANO, Carollina. Desobediências poéticas e a urgência da descolonização do pensamento. Reviews publicadas no site da SP-Arte, 2019. <https://www.sp-arte.com/noticias/grada-kilomba-desobediencias-poeticas-descolonizacao-do-pensamento-carollina-lauriano/> Acesso em 09/10/2019

MACHADO, Emilia Cristina Gonzalez. Las condiciones estructurales en el juvenicidio moral. Retos del trabajo social de la educación. Revista de Educación Social, nº. 26, 2018.

MBEMBE, Achille. Critique de la raison nègre, Paris, La Découverte, Cahiers libres, 2013.

_____. Néropolitique. Raisons politiques, vol. 21, no 1, 2006.

_____. Néropolítica. São Paulo. N1 edições. 2011.

NASCIMENTO, Abdias. O genocídio do negro brasileiro. Um processo de racismo mascarado. Rio de Janeiro. Paz e Terra, 1978.

PINHO, Osmundo. O Fantasma do Estado: Genocídio e Néropolítica, 2014. In <https://www.geledes.org.br/o-fantasma-estado-genocidio-e-necropolitica/>. Acesso em 02/03/2019.

REIS, Vilma. Atacados pelo Estado: as políticas de segurança pública implementadas nos bairros populares de Salvador e suas representações (1991-2001). Dissertação de mestrado PPG em Ciências Sociais, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Federal da Bahia, 2005.

VALENZUELA Arce J. M. Juvenicidio. Ayotzinapa y las vidas precárias en América Latina y España. Barcelona: Ned Ediciones. Guadalajara: ITESO; - Tijuana: El Colegio de la Frontera Norte, 2015.

VALENZUELA Arce J. M. Tropes juveniles. Culturas e identidades (trans)fronterizas. El Colef y UANL, México, 2014.

_____. Sed de mal. Femicidio, jóvenes y exclusión social. El Colegio de la Frontera Norte, México, 2012a.

_____. Impecable y diamantina. La deconstrucción del discurso nacional, El Colef, México, 2012b.

_____. El Futuro ya fue. Socioantropología de l@s jóvenes en la modernidad. El Colegio de la Frontera Norte, México, 2009.

_____. Los Estudios Culturales en México, (coord.), Fondo de Cultura Consejo Nacional para la Cultura y las Artes/Instituto Tecnológico y de Estudios Superiores de Occidente. México, 2003.

_____. Jefe de jefes. Corridos y narcocultura en México, Raya en el agua, Plaza y Janés, 2001.

_____. El color de las sombras, Chicanos, identidad y racismo, Universidad Iberoamericana, Plaza y Valdés, México, 1998.

_____. Remolinos de viento: juvenicidio e identidades desacreditadas. Barcelona, 2015.

VARGAS, Joao H. Costa. A Diáspora Negra Como Genocídio: Brasil, Estados Unidos Ou Uma Geografia Supranacional Da Morte E Suas Alternativas. Revista da ABPN, v.1, n.2 - jul-out. de 2010, p. 31-65.

WAISELFISZ, Julio Jacobo. Relatório Violência Letal Contra as Crianças e Adolescentes do Brasil. Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (Flacso), 2016. http://www.mapa-daviolencia.org.br/publicacoes/Violencia_Letal_web.pdf Acessado em 20/05/2019



43º CON UBES

43º CONGRESSO DA
UNIÃO BRASILEIRA
DOS ESTUDANTES
SECUNDARISTAS

30 DE ABRIL
A 03 DE MAIO
• 2020 •
BRASÍLIA - DF